

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo





## - LEI Nº 5.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 -

"Altera dispositivo da Lei nº 3.034, de 2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências".....

## A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1	O parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.034, de 2001,
passa a vigorar com a segu	
"Art.	2°
•••••	
	nomeação dos efetivos e dos suplentes será feita por Decreto,
para o prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos	
seus respectivos segmento	s.
•••••	" (NR)
Art. 2	Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
	Pirassununga, 13 de agosto de 2019.
	-ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.	
Data supra.	
CX III	

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.